

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 322
PUBLICADA NO
DOU de 13/09/93

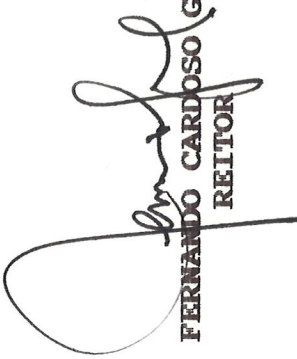
Portaria n.º 322-GR, de 01 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008275/93-23,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "C" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "C" da Lei n.º 8.112/90, a **FELIX DE CAMPOS CASTRO**, matrícula 0715-1, no cargo de Técnico em Laboratório, Grupo NI, Classe A, Padrão III, com proventos proporcionais a 30/35 avos, mais a vantagem do art. 193 da sobreditada lei.
II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar o referido servidor da função de Administrador de Campus, FG-5.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR